

RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da construção de uma Policlínica de porte único, na Macrorregião Oeste, no município de Tabatinga, com vistas a ampliação da oferta de serviços de atenção especializada à saúde no município, com financiamento oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde)

Considerando a Portaria MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

Considerando o resultado da seleção da proposta 36000011628/2023, referente construção da Policlínica no município de Tabatinga – AM, constante na Portaria MS n.º 3.257, de 07 de março de 2024, apresentada ao Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde);

Considerando o Manual de Orientações de Proposta de Formalização do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processo de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.016171/2024-53**, que solicita anuência da CIB/AM para a construção de uma Policlínica de porte único, na Macrorregião Oeste, no município de Tabatinga, com vistas a ampliação da oferta de serviços de atenção especializada à saúde no município, com financiamento oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde;

Considerando o parecer favorável dos Secretários **Everton Bandeira Guimarães**, da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada e **Laís Moraes Ferreira**, da Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da Atenção Especializada.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da construção de uma Policlínica de porte único, na Macrorregião Oeste, no município de Tabatinga, com vistas a ampliação da oferta de serviços de atenção especializada à saúde no município, com financiamento oriundos do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde, cuja proposta selecionada pelo Ministério da saúde consta no anexo da Portaria 3.257, de 07/03/2024 sob o Nº 36000011628/2023.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2024.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2024, datada de 29 de abril de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde